

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0533/2021-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 de 1

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk **Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro **Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS - Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti -DIODIB Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario @doisir ma os doburiti.ms. gov. br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PREVDIB	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 036/ 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 722/21 DE 24 DE MARÇO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 114, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal n.º 722/2021 de 24 de março de 2021.

DECRETA:

ART.1° - Nomear os membros que passarão a representar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, na forma como segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Terezinha Matiase Correa da Silva **Suplente:** Gezicarla Alves Coelho

Titular: Roseli Savitraz Espindola **Suplente:** Sergio Marques da Silva

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular:Alexandre Ribeiro **Suplente:** Lucinéia Silva Ribeiro

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Andréia da Silva Souza **Suplente:** Demetria Dutra Duarte

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas

Básicas Públicas do Município: Titular: Joel de Oliveira Cabral

Suplente: Marcia Regina Carvalho da Silva

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica

Pública do Município:

Titular: Flavia da Silva Mendonça Nascimento

Suplente: Elenir de Souza Pedro

Titular: José Carlos de Souza **Suplente:** Marisol Bogado Ostemberg

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Valdeci Reginaldo da Cruz **Suplente:** Valdir Duarte da Silva

Titular: Leodenis Rodrigues Mamedes **Suplente:** Elisangela Alves de Carvalho

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joilson Santos Arruda

Suplente: Marcia Jaqueline França de Castro

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jaqueline Pereira Ramos

Suplente: Regiane Karine Nogueira Machado

Titular: Lazaro Magalhães Marques **Suplente:** Viviani Lourenço Marques

Representantes da Educação Indígena Pública do Município:

Titular: Ener Reginaldo Vitorino **Suplente:** Juninho Gabriel Mamede

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Higor Caxias dos Santos **Suplente:** Vilson José Gonçalves França

ART. 2° Os próximos mandatos serão de 04 (quatro) anos consecutivos, iniciando sempre em 1° de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal, sendo que **excepcionalmente o presente mandato vigerá até 31 de**

Dezembro de 2022, conforme § 9° do art. 34 e § 2° do art. 42 da Lei Federal N°. 14113/2020 de 25 de Dezembro de 2020, respectivamente.

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 230/2019, Decreto Municipal n.º 237/2019 e todas as alterações posteriores.

Dois Irmãos do Buriti, 31 de março de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO